



PROCESSO Nº:	25.815-6/2017
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
	ATAIL MARQUES DO AMARAL
	NEY RONDON MARQUES
	CARLINA FALCÃO DE ARRUDA CALÁBRIA
	ACY NUNES DE SIQUEIRA
	G L COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO:	13/03 A 17/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 199/2023 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2900, datada de 27/03/2023, e publicado em 28/03/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões Monocráticas pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 20/04/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

